

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2032444, RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FLOR, Id. Funcional nº. 26263/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de março de 2023 a 25/04/2023, referente ao triênio de 01/01/2017 a 31/12/2019 (2ª etapa).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921089

PORTARIA Nº 322/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2049419, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2023, referente ao triênio de 12/07/2008 a 11/07/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921141

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 321/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/362718 e, ainda, o Atestado Médico de 23/03/2023,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA ASSEF SANTIAGO, Id. Funcional nº. 5933649/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 24/03/2023 a 28/03/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921133

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 314/2023 - DAF/SEPLAD DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1276068;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente De Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 50/2022

- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

3. Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 921163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, nesta cidade, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A estabelecida na cidade de Campo Bom/Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: A prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades

Moveis do Estado Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Estimado Mensal: R\$ 30.687,09

Valor Estimado Anual: R\$ 368.245,10

Fonte: 0150000001-002169

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: Terá início em 27/05/2023 e término em 26/05/2024.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 29/03/2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 921078

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01-2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, nesta cidade, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARA, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº. 251, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto dispor sobre as condições de utilização de licenciamento, sem ônus para a SEPLAD, do Sistema de Controle de Margem Consignável - SMC, compreendendo a concessão do direito de uso, instalação, implementação, hospedagem e suporte técnico e operacional do Sistema Eletrônica, módulos (sites), assim como a permissão de utilização do sistema junto às instituições consignatárias conveniadas, com o objetivo de consignar em folha de pagamento as parcelas relativas às consignações facultativas autorizadas pelos servidores públicos, civis e dos militares da ativa do estado do Pará. VIGÊNCIA: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 30/03/2023 e término em 29/03/2028.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 30/03/2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 921142

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107-PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 34/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/309540, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, e a alteração do disposto no item 12.1., da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passarão a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 421.763,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais).

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282967